



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 020/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do art.º 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, e dos art.s 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização de um plenário de trabalhadores da Divisão de Salubridade - Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RECOLHA NOTURNA), no dia **17 de janeiro pelas 21.30h**, nas instalações da Divisão de Salubridade nos SOCMS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Proposta de Alteração de Horários de Trabalho, Gabinete de Recolha de RSU (RECOLHA NOTURNA).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 17 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa